



Eletrodomésticos e similares deverão ser certificados até 2013

Rio de Janeiro, 18 de janeiro, 2010 - A partir de 1º de julho de 2011, um grupo de 87 famílias de eletrodomésticos e similares fabricados ou importados para comercialização no Brasil deverá ser certificados de acordo com regulamento do Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). A Portaria 371, que torna a certificação obrigatória, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) em dia 31 de dezembro 2009. Estão entre os produtos de uso residencial que deverão ser certificados o ferro de passar roupa, secador de cabelo, aspirador de pó, multiprocessador, liquidificador e aparelho de barbear. Estão entre os equipamentos comerciais e industriais as máquinas de vendas (como de comidas e refrigerantes), fogões, fornos, chapas elétricas e aparelhos multifuncionais para cozinha de uso comercial.

A Portaria 371 do Inmetro baseada em uma norma internacional da IEC (International Electrotechnical Commission) para eletrodomésticos e similares e tem o objetivo de aumentar a segurança do usuário desses aparelhos. Alfredo Lobo, diretor da Qualidade do Inmetro, explica que a obrigatoriedade da certificação aumentará a segurança dos aparelhos porque, para receber o selo, eles serão submetidos a testes de laboratórios e os fabricantes terão a linha de produção auditada periodicamente. Atualmente, existem 13 laboratórios no Brasil autorizados a fazer a avaliação de acordo com os critérios determinados pelo Inmetro.

“A decisão foi tomada em conjunto com a indústria de eletrodomésticos - a Abinee (Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica) e a Eletros (Associação Nacional de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos). Por isso, creio que a certificação contribua, em curto prazo, para que os fabricantes aperfeiçoem seus produtos. Quem será beneficiado é o próprio consumidor, que comprará utensílios domésticos que oferecem mais segurança”, explica Lobo.

A nova regulamentação ampliou a lista de eletrodomésticos com certificação compulsória e só deixou de fora aqueles que integram o Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), porque já são avaliados diretamente pelo Inmetro dentro do programa de avaliação da eficiência energética inclusive quanto aos aspectos de segurança. O comércio terá até 1º de janeiro de 2013 para escoar o estoque de produtos nacionais e importados que estejam fora dos padrões definidos pela regulamentação. A ampliação da compulsoriedade obedecerá ao seguinte calendário:

CALENDÁRIO PARA ADAPTAÇÃO DOS FABRICANTES, IMPORTADORES E COMÉRCIO	
PRAZO	MEDIDA
1º de julho 2011	Fabricantes e importadores de aparelhos eletrodomésticos não poderão mais fabricar e importar equipamentos fora das exigências.
1º de julho de 2012	Fabricantes e importadores de aparelhos eletrodomésticos não poderão mais comercializar para o atacado/varejo produtos fora do padrão.
1º de janeiro de 2013	O comércio atacadista/varejista não poderá mais vender aparelhos eletrodomésticos fora do padrão.

Lista dos eletrodomésticos e outros equipamentos que deverão ser certificados

Aspiradores de pó
Feros de passar roupa
Fogões e fornos

Exterminadores de insetos
Banheira de hidromassagem
Aquecedores de ambiente por armazenagem térmica

Barbeadores e cortadores de cabelo	Máquinas de enxaguar comercial
Tostadores e grills	Máquinas elétricas de cozinha de uso comercial (moedor, etc)
Máquinas de tratamento de piso e lixamento ou polimento úmido	Filtros de ar, ionizador de ar
Placas aquecedoras	Aquecedores de camas d'água
Fritadeiras e frigideiras	Máquinas de tratamento e limpeza de chão para uso comercial e industrial
Multiprocessadores	Máquinas para limpeza de carpete com spray para uso industrial e comercial
Aquecedores de líquidos	Aspiradores de pó (seco e úmido) para uso comercial e industrial
Trituradores de lixo alimentar	Máquinas de ordenha
Cobertores e lençóis elétricos	Aparelhos elétricos de aquecimento para criação e reprodução animal
Aquecedores de água por acumulação	Máquinas para tratamento de piso para uso comercial e industrial
Aparelhos para cuidado da pele ou cabelo	Aquecedores para líquidos fixos de imersão
Relógios digitais	Aquecedores portáteis de imersão
Aparelhos de exposição da pele à radiação Ultravioleta	Máquinas de vendas (vending machines de refrigerantes e comidas)
Máquinas de costura	Cercas elétricas
Carregadores de pilhas e baterias	Cortadores de grama industriais
Aquecedores de ambiente	Churrasqueiras elétricas para uso externo
Coifas	Limpadores de alta pressão e vapor
Aparelhos de massagem	Piso aquecido
Moto-compressor	Terminais de auto-atendimento bancários
Aquecedores de água instantâneos	Aquecedores para dreno de telhado
Fogões e fornos elétricos de uso comercial	Assento elétrico para Toaletes
Fritadeiras elétricas para uso comercial	Máquinas de limpeza de tecidos a vapor
Chapas elétricas para uso comercial	Máquinas elétricas de pescar
Aparelhos multifuncionais de cozinha para uso comercial	Equipamentos para choque em animais
Bombas de água	Umidificadores com uso associado com aquecimento, ventilação ou sistema de ar condicionado
Fornos elétricos de uso comercial por convecção forçada, forno assador a vapor	Cortadores de grama residenciais
Secadoras de roupa com varal e fluxo de ar quente	Roçadeira elétrica
Secadores e passadores comerciais	Tesouras cortadoras de grama
Sopradores de ar quente e ferramentas móveis de aquecimento	Motores para portão de garagem
Panelas elétricas	Folhas flexíveis para aquecimento de ambiente
Grill e tostadeiras de uso comercial	Comando para cortinas e similares

Balcões com aquecimento elétrico de uso comercial	Umificador
Equipamento para banhos-maria elétricos de uso comercial	Exaustor elétrico
Bombas estacionárias para aquecimento e serviço de instalações hidráulicas	Assopradores elétricos para a limpeza de jardins
Escova de dente elétrica	Vaporizadores
Aparelhos para aquecimento para saunas	Aquecedor para óleo e gás tendo conexão elétrica
Aparelhos para limpeza de superfícies usando vapor	Movimentador para portas e janelas
Aparelhos para uso em aquários (bombas de ar, termostatos)	Aparelhos para reciclar gás refrigerante de aparelhos refrigeradores
Projetores	Cabines de banho
Aquecedores de piso acarpetado	Secadores de cabelo
	Liquidificador

Informações para a Imprensa:

CDN Comunicação Corporativa: (55 21) 3535-8320 / www.cdn.com.br

Gloria Santos: (55 21) 3535-8321 / 8863-2328 / gloria.santos@cdn.com.br

Aline Abreu: (55 21) 3535-8328 / 8351-5458 / aline.abreu@cdn.com.br

Anna Catharina Siqueira: (55 21) 3535-8361 / 8272-5377 / anna.catharina@cdn.com.br